



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 127/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a reapresentação do servidor Juliano Raimundo Cavalcante à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, conforme o contido no processo 0001462-46.2022.6.01.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JULIANO RAIMUNDO CAVALCANTE**, do cargo em comissão de Assessor I, código CJ-1, da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral, nomeado pelo Art. 2º, "I", da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 198/2021 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 06 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 07/07/2022, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0509569** e o código CRC **94A03E7B**.